



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE**

CNPJ 03.990.888/0001-45
Registro na OCERGS nº 1.244

Cert. De Autorização BACEN No 0011027892
Nire nº 4340008276

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE – COOPERPOA, cooperativa inscrita no CNPJ sob o nº 03.990.888/0001-45, com sede na Avenida Alberto Bins, nº 325, sala nº 95, bairro Centro Histórico, CEP 90030-142, na cidade de Porto Alegre – RS, convoca os 1.332 (um mil, trezentos e trinta e dois) associados da Cooperativa para se reunirem, de forma presencial, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 29 de abril do corrente ano, em primeira convocação às 09 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 10 horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, e, em terceira e última convocação, às 11 horas, com um mínimo de 10 (dez) associados presentes, tendo como local a sede social da COOPERPOA.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração;
2. Relatório da Gestão;
3. Balanços;
4. Demonstrativos da Conta “Sobras e Perdas”;
5. Parecer do Conselho Fiscal;
6. Parecer de Auditoria Externa.
7. Destinação das Sobras Líquidas ou Rateio das Perdas a distribuir exercício 2025;
8. Apreciação e destinação do Fundo de Reserva Legal;
9. Apreciação e votação dos valores das cédulas de presença dos conselheiros fiscais e de administração e honorários da Diretoria Executiva;
10. Apreciação do Regulamento da atividade de Auditoria Interna;
11. Apreciação da Política de Conformidades da COOPERPOA;
12. Apreciação do Regulamento do FATES;
13. Autorização da Assembleia Geral para integralização mensal, pelo associado, de valor para reposição do Fundo de Reserva da COOPERPOA, até a recuperação total de perdas de anos anteriores;
14. Outros assuntos de interesse social da Cooperativa, sem caráter decisório.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Autorização para mudança de categoria de Clássica para Capital e Empréstimo;
2. Deliberação sobre as alterações do Estatuto Social, conforme descrito abaixo:

Avenida Alberto Bins, nº 325, sala 95, 9º andar
Centro - Porto Alegre – RS – CEP. 90030-142 Fone: 51- 3284.2600
e-mail: diretoriaadmfin@cooperpoa.com.br

1



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE**

CNPJ 03.990.888/0001-45
Registro na OCERGS nº 1.244

Cert. De Autorização BACEN No 0011027892
Nire nº 4340008276

a) No artigo 3º, o item III, será EXCLUÍDO integralmente onde se lia: “Obter empréstimos e repasses de instituições financeiras nacionais e estrangeiras, inclusive por meio de depósitos interfinanceiros e subvenções dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de fundos públicos e especialmente de bancos estatais de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES)”.

b) No artigo 3º, o item IV, será EXCLUÍDO integralmente onde se lia: “Prestar os serviços de cobrança, custódia, serviços de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, propiciar aos associados acesso a cartões de crédito/débito, câmbio, consórcios, clubes de investimentos, planos de previdência, poupança e seguros, diretamente ou mediante convênio com entidade habilitada”.


c) No artigo 3º, o item V, será EXCLUÍDO integralmente onde se lia: “Gerir disponibilidades financeiras do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), bem como recursos oficiais ou de fundos públicos ou privados destinados à concessão de garantias”.

d) renumeração dos itens, em decorrência das exclusões.

3. Consolidação do Estatuto Social alterado.

4. Outros assuntos de interesse social da Cooperativa, sem caráter decisório.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.


Cloir Antonio Pires Duarte
Diretor Presidente